Lido na sessão do dia 16/05

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N° 52/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, **José Edson de Lira**, vereador desta Casa Legislativa, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta apresentar a seguinte **Indicação**, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Jerônimo Neto Brandão**:
Objeto: Sugiro a construção de **uma praça pública em frente à Igreja Matriz, na Localidade de Caninana,** neste município.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça pública na Localidade de Caninana representa um significativo avanço na qualidade de vida de seus habitantes, proporcionando um espaço adequado para lazer, convivência e práticas culturais. A área proposta, situada em frente à Igreja Matriz, é central e de fácil acesso, tornando-se um ponto estratégico para o desenvolvimento de atividades comunitárias.

A implantação de uma praça bem planejada contribui para a valorização do espaço urbano, promove a integração social e oferece à população um ambiente seguro e agradável para o lazer e o convívio familiar.

Portanto, esta indicação visa atender a uma demanda da comunidade local, promovendo cidadania, inclusão social e bem-estar para os moradores de Caninana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

JOSÉ EDSON DE LIRA

JOSÉ EDSON DE LIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 13/05/25
VISTO